

Município de Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

Rua Vitório, 503 - Centro - 89828-000

CNPJ. 95.993.077/0001-16

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE LAJEADO GRANDE - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Lajeado Grande - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2018, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018 e resumo contábil em anexo.

Município de Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

Rua Vítorio, 503 - Centro - 89828-000

CNPJ. 95.993.077/0001-16

3. Este parecer não respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.



EVANDRA MARCHETTI

CPF: 022.713.189-47

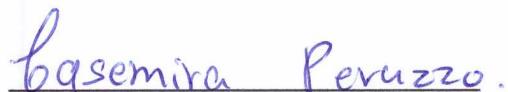
Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação



CATIANE ZEMIJEVSKI

CPF: 030.092.799-14

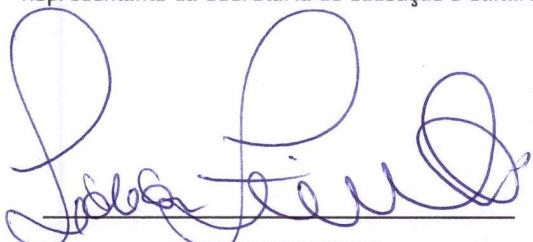
Representante da Secretaria da Saúde



CASSEMIRA PERUZZO

CPF: 631.298.179-72

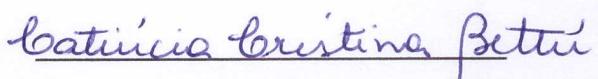
Representante da Secretaria de Educação e Cultura



SIDIÂNE ZEMIJEVSKI

646.168.439-53

Representante dos Trabalhadores do Suas



CATUCI CRISTINA BITTU

CPF: 040.803.269-39

Representante dos Usuários e/ou Organizações de Usuário



LOURDES MORAS

CPF: 800.280.209-87

Representante de Associações sem Fins Lucrativos

32/2019

No dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dezenove as nove horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Apreciação e aprovação dos recursos aplicados no ano de dois mil e dezoito (blocos de confinanciamento) inclusive aprovação dos recursos do Coefinanciamento Estadual ano de 2018; Com a palavra a presidente deste conselho Sidiane Zmijeviski, onde deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião expondo os relatórios e extratos das contas expedidas pela contabilidade e tesouraria do município, onde todos os presentes tiveram acesso aos investimentos e despesas realizadas no referente ano. Após análise este conselho **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018 e a utilização dos recursos.** Não tendo mais nada a tratar a ata foi lida e assinada pelos presentes:

*Graziela Marinho
Base míra Peruzzo, Tatiane Zmijevski, Sidiane Zmijevski
Batinácia Cristina Bettin, Lourelos Moraes*